



PROCESSO:	159247-2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	NOÉLIA PAES RIBEIRO PAULINO
RELATOR:	RONALDO RIBEIRO
EQUIPE TÉCNICA:	LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
NÚMERO DA O.S.	1691/2020

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Análise de Defesa	2
3. Conclusão	2



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à pensão concedida à pensionista vitalícia Sra. NOÉLIA PAES RIBEIRO PAULINO, e temporária ao menor DAVIDSON KADOSH PAULINO PAES RIBEIRO, representado legalmente por sua genitora, cônjuge e filho do servidor falecido Sr. DAVID PAULINO, data do óbito em 20/07/2016, quando aposentado no cargo de Especialista de Educação, Classe "E", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de CUIABA/MT.

2. Análise de Defesa

1.1) Corrigir a Planilha de Cálculo de Benefício e apresentar comprovante de pagamento corrigido. - Tópico -
2. Análise de Defesa

RESPOSTA DO GESTOR: Encaminho cópia planilha de cálculo de benefício e contracheques.

ANÁLISE DA DEFESA: Foi juntado nos autos conforme Documento 3917/2020, às fls. 04, cópia da planilha de cálculo de benefício. Revendo o cálculo verifica-se que a referida planilha está correta, uma vez que o acordão é de 1998 e nessa época era feito apenas no vencimento base e as demais gratificações eram integrais.

SANADA A IMPROPRIEDADE.

3. Conclusão

Assim sendo, em conformidade com o art. 139, da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:



- a) Registro dos Atos Administrativos 319/2016/MTPREV e 273/2019/MTPREV;
- b) Legalidade da planilha de benefício o valor de R\$ 5.805,10.

Em Cuiabá-MT, 23 de Março de 2020.

LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA